Informação n.º 108/2025-ULic Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 37/2025 – PGEA N.º 00677.000.595/2025. Esclarecimento 01 – Objeto: Prestação de serviço de engenharia para reforma pontual no prédio das Promotorias de Justiça de Alvorada/RS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Republicação do edital.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, Igor Jean Cardoso (protocolo n.º 28092), apresentou pedido de esclarecimento, acerca do edital em tela, nos seguintes termos:

Questionamento:

Solicito esclarecimento quanto à possibilidade de participação de empresa que possua Responsável Técnico devidamente registrado no Conselho dos Técnicos Industriais, com profissional formado em Técnico em Edificações, considerando que o edital menciona apenas profissionais e/ou empresas registrados no CREA e/ou CAU.

Destaco que, diante do porte da obra, entende-se que esta poderia ser executada por Responsável Técnico com formação em Técnico em Edificações.

Em atenção ao questionamento interposto, a Unidade de Licitações consultou a área requisitante – Divisão de Arquitetura e Engenharia –, que se **manifestou nos seguintes termos:**

Considerando o objeto em questão – reforma pontual com ampliação do estacionamento descoberto das Promotorias de Justiça de Alvorada – e em conformidade com o Decreto n.º 90.922/85, entende-se que a execução da obra em referência pode ser realizada por Técnico em Edificações devidamente registrado no Conselho dos Técnicos Industriais, respeitando os limites de sua formação e atribuições legais.

Ressalta-se, ainda, que a empresa licitante deverá possuir registro regular junto ao mesmo Conselho, como condição indispensável para a execução

desta obra, assegurando a conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

A área técnica solicitante, portanto, manifestou-se favorável a ampliação do(s) profissional(is) aptos à execução do objeto e apresentou novo Termo de Referência com essa previsão.

Em face disso, o certame foi suspenso e o edital será republicado em conformidade com o Termo de Referência.

A sessão fica agendada para o dia 6/10/25, com abertura das propostas às 12h e início da disputa de lances às 14h, conforme divulgado no portal eletrônico do Banrisul e publicado nos Diários Oficiais do Estado e do Ministério Público.

Era o que havia a informar.

Atenciosamente,

Guilherme Verzoni,
Pregoeiro.

GUILHERME GAVA VERZONI:94361673004

Assinado de forma digital por GUILHERME GAVA VERZONI:94361673004
Dados: 2025.09.18 19:34:13 -03'00'